

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1487 de 24.01.03

DECRETO Nº 10.499/2001
de 26 de dezembro 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$ 179.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	179.000,00

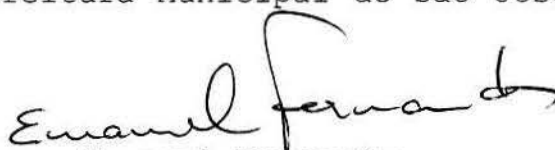
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	179.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

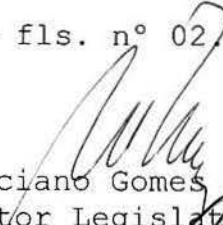
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de dezembro de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

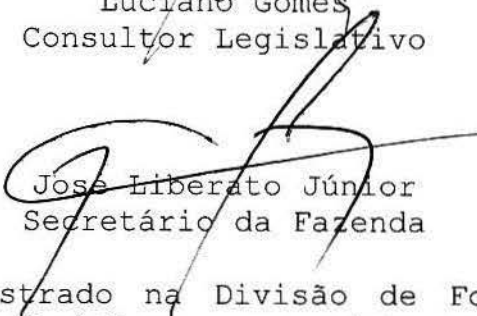
MF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.499/01 - fls. nº 02.

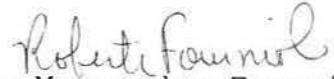


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos